



De: Setor de Compras e Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Justificativa para Revogação do Processo Licitatório nº 104/2024.

Considerando que, no edital do processo licitatório 104/2024, o modo de disputa estabelecido para o lote foi por valor global, mas durante o cadastro no portal de licitações, o modo de disputa do lote foi configurado erroneamente por item, e não por valor global;

Considerando que tal erro resultou em um intervalo de lances que inviabilizou a competição adequada, uma vez que o valor do intervalo de lances ficou maior que o valor dos itens individualmente;

Considerando que a situação mencionada comprometeu a isonomia e a competitividade do certame, essenciais para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Considerando a necessidade de corrigir a falha e assegurar a transparência e legalidade do processo licitatório, evitando possíveis questionamentos futuros e garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos;

Considerando que foi entrado em contato com o Portal de Compras Públicas para saber da possibilidade de sanar esses erros, mas retornaram que não tinha como resolver, e que cancelar a licitação era a única solução possível.

A Comissão de Licitação com base nos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da competitividade, **sugere** à autoridade competente a **revogação** do processo licitatório nº 104/2024 por motivo de inviabilidade de seguir com o certame.

Atenciosamente,

Ipumirim, 19 de julho de 2.024.

Henrique Schneider

PREGOEIRO